

**Ata nº 08/2022**

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 25 de Janeiro de 2022.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início aos vinte e um hora e trinta minutos e estiveram presentes, Cindy Bento Narciso, Secretária, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro, o Presidente António Torrão, esteve ausente, por motivos de saúde.-----

--- **Intervenção do Público**-----

1. Não se registaram intervenções.

--- **Ordem do Dia** -----

- 1 - Votação da Ata Ordinária de 11 de Janeiro de 2022.

2 – Renovação do Acordo de Colaboração com A Casa do Povo de Aveiras de Cima.

--- **Executivo da Junta de Freguesia:** -----

--- 1 - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 11 de Janeiro de 2022.-----

--- 2 - Deliberou, por unanimidade, renovar o Protocolo com O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima, que a seguir se transcreve:

**ACORDO DE COLABORAÇÃO**

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pela sua Secretária, Sra. Cindy Bento Narciso, com poderes para o ato e a -----

----- **CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, José Manuel Isidoro Pratas, com poderes para o ato.-----

---- Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----
2. As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----
3. A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 25-01-2022, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.-----

---- Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

---- **Primeiro.**-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com **início em 01 janeiro de 2022 e termo em 31 dezembro de 2022** para ser aplicada na integração da escola de Folclore no grupo adulto.

---- **Segunda.**-----

---- A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----

---- **Terceira.** -----

---- O Rancho Folclórico da Casa do Povo efetuará 2 atuações gratuitas.-----

---- **Quarta.**-----

---- *Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Acordo.*-----

---- *Aveiras de Cima, 27 de Janeiro 2022.*-----

--- **Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos quando a Secretária deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes, Secretária e Tesoureiro.-----

A Secretária

---

O Tesoureiro

---